

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 233, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Concede Pensão Por Morte
em favor de Dependente de
Ex Servidor Público
Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 015/2018, que tramita no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coração de Maria e, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 63 da Lei Municipal nº 048 de 20 de setembro de 2007 e com base no Processo Administrativo nº 009/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Por Morte vitalícia, a **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 0413731030 e CPF nº 465.423.025-49**, habilitada na condição de Dependente do Ex-Servidor **MANOEL EXPEDITO DOS SANTOS, RG nº 0272618918 e CPF nº 179.121.485-15**, Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, Matrícula nº **211279**, lotado na Secretaria de Obras e Serviço Público, deste Município, falecido em 20 de Setembro de 2020.

Art. 2º - O valor da renda mensal do benefício corresponde a R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), composto de vencimento básico - R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art.3º - Ficam estabelecidos proventos de 100% (cem por cento) dos proventos integrais do Ex-servidor para a dependente habilitada acima indicada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM